



**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663-B DE 2008**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2009.**

**Deputado MAURO BENEVIDES**  
**Relator**